Câmara Municipal de Indiaporã
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 004, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de "Moção de Aplausos" ao senhor Everaldo Lopes Teixeira.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" ao senhor **EVERALDO LOPES TEIXEIRA** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 002/2018 de autoria do vereador Alaerte Felix da Silva apoiado pelos demais membros deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de maio de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente

ALAERTE FELIX DA SILVA
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro de avisos.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

MOÇÃO Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA e demais subescritores, vereadores com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor EVERALDO LOPES TEIXEIRA**, pelas razões e objetivos explicitados abaixo transcrito:

Trata-se de um frequentador assíduo em todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Indiaporã.

Frequenta assiduamente as reuniões da Associação Antialcoólica de Indiaporã que acontece todas as sextas-feiras, as 20 (vinte) horas.

É um rapaz muito religioso, frequenta as missas, as novenas, os grupos de quarteirões e também o grupo de jovens da igreja católica de Indiaporã.

Muitas vezes frequenta a Associação Espírita Humberto de Campos em nossa cidade.

É um cidadão maravilhoso, muito especial, caridoso e gosta de visitar doentes.

Indiaporã – SP, 07 de maio de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

MOÇÃO Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2018.

MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor EVERALDO LOPES TEIXEIRA

ALAERTE FELIX DA SILVA e demais subescritores abaixo:

SILMAR RBAS DE SOUZA
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara 2017/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO
Vereador - PSDB
Vice-Presidente 2017/2018

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
Vereador - P.S.B.
2º Secretário

CRISTINA AYDAR ARANTES
Vereadora - MDB

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES
Vereador - PSDB

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Vereador - PSDB

ELEN CHRISTINA DA SILVA
Vereadora - PSDB

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA
Vereadora - P.T.B.

EVERALDO LOPES TEIXEIRA

Nasceu dia 18 (dezoito) de maio de 1971, na cidade de Cardoso-SP.

Filho do senhor Odair Teixeira e dona
Maria Abadia Lopes

Até os 04 (quatro) anos de idade, sua família morou em Cardoso, depois mudaram-se para Indiaporã no ano de 1975.

Reside com sua mãe e sua irmã Lígia Lopes Teixeira.

Aqui em Indiaporã, Everaldo frequenta a Apae desde a sua fundação no de _____.

Frequenta assiduamente as reuniões da Associação Antialcoólica de Indiaporã que acontece todas as sextas-feiras, as 20 (vinte) horas.

É um menino muito religioso, frequenta as missas, as novenas, os grupos de quarteirões e também o grupo de jovens da igreja católica de Indiaporã.

Muitas vezes frequenta a Associação Espírita Humberto de Campos em nossa cidade.

É um filho maravilhoso, muito especial, caridoso e gosta de visitar doentes.

Everaldo Lopes Teixeira é um frequentador assíduo das sessões legislativas desta Casa de Leis.

Por estas e muitas outras coisas boas é que Everaldo é merecedor desta homenagem pela Câmara Municipal de Indiaporã.